



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0735/24  
PLL Nº 380/24

## LEI Nº 14.154, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Cria 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher na Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 14.154, de 27 de dezembro de 2024, como segue:

**Art. 1º** Fica criado 1 (um) cargo em comissão de Assessor da Procuradoria Especial da Mulher, código 2.1.2.7, no item Função Específica do Quadro dos Cargos em Comissão, constante no art. 20 da Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986.

**Parágrafo único.** As especificações do cargo criado por esta Lei ficam incluídas no Anexo I da Lei nº 5.811, de 1986, conforme o Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 30/12/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador (a)**, em 30/12/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0831411** e o código CRC **F08492A5**.

---